



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
*“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”*

**DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 006/2024, sabendo que há necessidade de revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 130.000 quilômetros da Chevrolet Spin 1.8 ACTIV, placa JBF 3C72, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir maior segurança ao motorista e pacientes usuários do transporte, uma vez que o veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes a consultas e atendimentos médicos em outros municípios, sendo essencial o pleno funcionamento do veículo. Sendo assim, sabendo que a empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.485.542/0002-82** é concessionária autorizada da marca, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 06 de fevereiro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
*“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 006/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 130.000 quilômetros da Chevrolet Spin 1.8 ACTIV, placa JBF 3C72, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.485.542/0002-82, no valor de **R\$ 1.215.51 (mil duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 09 de fevereiro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama